A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 29/23

Concede à Igreja Bola de Neve São Vicente placa comemorativa de seus 10 anos de fundação.
Autoria: Jatobá

Art. 1º - Fica concedida à Igreja Bola de Neve São Vicente placa comemorativa de seus 10 anos de fundação.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 13 de abril de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson da Farmácia)
Presidente

PDL n. º 29/23
Proc. n. º 122/23